



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 010/2019

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO À NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, destinado à contratação de pessoal por prazo determinado e formação de cadastro reserva, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no preenchimento de vagas durante o ano letivo de 2020, Edital nº 010/2019, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
535	ANDRESSA MATIAS	P01	Deferido	Retificar NPT
247	DANIELLY VAZ	P03	Indeferido	Manter Decisões
1507	DEJANDIR OLIVIO	P08	Deferido	Retificar NPT
1166	ENEZITA DE MELO PERAZZOLLI	CP	Indeferido	Manter Decisões
1156	FABIANA TELLE	P01	Improcedente	Manter Decisões
1117	JUSSARA FARIAS BRANCO DA COSTA	P02	Deferido	Retificar NPT
1153	LUCIANA DOMINGUES	P02	Improcedente	Manter Decisões
697	MAGALI CRISTINA PONTES	P01	Improcedente	Manter Decisões
1576	MARILSE PRIGOL	P02	Deferido	Retificar NPT
1333	MARINES MARCONDES	P02	Improcedente	Manter Decisões
1196	MARIZETE ANTUNES PINTO	CP	Deferido	Retificar NPT
760	ROSANGELA APARECIDA DUARTE FURTADO	P01	Deferido	Retificar NPT

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, fica retificado o Resultado da Prova de Títulos, publicado em 16/10/2019, nos seguintes termos:

INSC	CANDIDATO	CARGO	NPT ANTERIOR	NPT RETIFICADA
535	ANDRESSA MATIAS	P01	0,00	0,20
1507	DEJANDIR OLIVIO	P08	0,00	0,20
1117	JUSSARA FARIAS BRANCO DA COSTA	P02	0,00	0,20
1576	MARILSE PRIGOL	P02	0,00	0,20
1196	MARIZETE ANTUNES PINTO	CP	0,00	0,20
760	ROSANGELA APARECIDA DUARTE FURTADO	P01	0,00	0,20

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Processo Seletivo, utilizando o endereço eletrônico <http://fraiburgoact.fepese.org.br>



Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 23 de outubro 2019.